**"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 208/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E S & S CONSTRUÇÕES LTDA"**

**O MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Cesar Antonio Cesa**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S & S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.246.158/0001-13, com sede na Cidade de Araranguá-SC, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Saimon dos Santos**, portador do CPF/MF n.º 050.642.309-31 denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditivar o contrato administrativo nº 208/2023, conforme Processo nº 188/2023 – Tomada de Preços, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação bilateral do contrato nº 208/2023, visando à alteração da data de execução do contrato para acréscimo em 01 (hum) mês, passando de 04/05/2024 para 04/06/2024, devido a ineficiência na execução e falta de mão de obra suficiente para o andamento programado, conforme parecer técnico expedido pela Secretaria de Obras e PGM e anexo a este presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº **208/2023** de 22 de novembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Araranguá/SC, 03 de maio de 2024.

**Cesar Antonio Cesa**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**Saimon dos Santos**
S & S Construtora Ltda
CONTRATADO

**Odilon Coral Pietsch**
Secretário de Obras
Gestor do Contrato

**Monique Crepaldi Pedroso**
Fiscal do Contrato